

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES – LEI 11.101/ 2005

VARA JUDICIAL - COMARCA DE AUGUSTO PESTANA

PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS.

NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO: 149/1.15.0000965-0 (CNJ:.0001801-08.2015.8.21.0149).

AUTOR: AURÉLIO GOETTEMS, CNPJ 74.772.823/0001- 71. RÉU: AURÉLIO GOETTEMS, CNPJ 74.772.823/0001-71.

OBJETO: FAZER SABER A TODOS OS INTERESSADOS QUE, NOS AUTOS SUPRA MENCIONADOS FORAM DESIGNADOS OS DIAS 27/06/2017 E 07/07/2017, PARA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, EM PRIMEIRA E SEGUNDA CONVOCAÇÃO RESPECTIVAMENTE, COM CREDENCIAMENTO A PARTIR DAS 08:00 HORAS E ABERTURA DA ASSEMBLEIA AS 10:00 HORAS, A TER LUGAR NO CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS PORTEIRA DO CADEADO, LOCALIZADO NA RS 522, KM 09, MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA RS, CUJA ORDEM O DIA É A SEGUINTE: A) DECISÃO SOBRE A INSTALAÇÃO DO COMITÊ DE CREDORES E ELEIÇÃO DE SEUS MEMBROS, CASO APROVADA A INSTALAÇÃO; B) ANÁLISE, ALTERAÇÃO, APROVAÇÃO OU REJEIÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PROPOSTO PELA RECUPERANDA; C) DELIBERAR SOBRE QUALQUER OUTRA MATÉRIA DE INTERESSE DOS CREDORES. OS CREDORES PODERÃO OBTER CÓPIA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL A SER SUBMETIDO À DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA JUNTO AO SITE DO ADMINISTRADOR JUDICIAL – [WWW.RECUPERACAOJUDICIAL.NET.BR](http://WWW.RECUPERACAOJUDICIAL.NET.BR) – E JUNTO À SEDE DA EMPRESA RECUPERANDA, TUDO CONFORME PRECONIZADO NO ARTIGO 36, INCISOS I, II E III E ARTIGO 37 DA LEI 11.101/2005. AUGUSTO PESTANA, 06 DE JUNHO DE 2017.

SERVIDORA: CLÁUDIA NONNENMACHER.

JUÍZA: SIMONE BRUM PIAS.